

**Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional**

EDITAL 016/2024

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NA REDE
PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de **credenciamento** de novos docentes das Universidades Federais Associadas à Rede.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de docentes será regida por este Edital, pelo Regimento¹ do PROFIAP e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de novos docentes das Universidades Federais Associadas à Rede PROFIAP.

1.2 Estão aptas a participar deste Edital as Universidades Federais listadas a seguir:

- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
- Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- Universidade Federal da Paraíba - UFPB
- Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- Universidade Federal de Alenas - UNIFAL-MG
- Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- Universidade Federal de Goiás - UFG
- Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- Universidade Federal de Roraima - UFRR
- Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- Universidade Federal de Sergipe - UFS
- Universidade Federal de Uberlândia - UFU

¹ <https://profiap.org.br/regimento-e-normas-academicas/>

- Universidade Federal de Viçosa - UFV
- Universidade Federal do Acre - UFAC
- Universidade Federal do Amazonas - UFAM
- Universidade Federal do Cariri - UFCA
- Universidade Federal do Ceará - UFC
- Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA
- Universidade Federal do Maranhão - UFMA
- Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT
- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
- Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
- Universidade Federal do Piauí - UFPI
- Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
- Universidade Federal do Tocantins - UFT
- Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
- Universidade Federal Fluminense - UFF
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- Universidade Federal Rural do Amazonas - UFRA
- Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

1.3. Os docentes credenciados serão classificados como Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores, conforme Portaria Capes nº 81/2016².

1.4. O Credenciamento deverá ser solicitado pelo Coordenador Local para os docentes aptos segundo critérios dispostos no item 3.1 deste edital.

1.5. O Pedido de Credenciamento deverá ser objeto de avaliação da comissão local ou do colegiado do curso antes de seguir para avaliação do Comitê Gestor do PROFIAP.

1.6 No Pedido de Credenciamento deverá constar uma justificativa sobre a aderência do docente à linha, aos projetos e às disciplinas de pesquisa do programa (Formulário em Anexo).

2. DOS PEDIDOS

2.1 Para que os pedidos de credenciamento de docentes sejam aceitos, é necessário:

a) Envio do **Formulário preenchido** com análise e indicação da Comissão Acadêmica Local, ou órgão colegiado equivalente, justificando a aderência do docente à linha de pesquisa, ao projeto de pesquisa e/ou extensão propostos e às disciplinas do programa, disponível no Anexo I deste Edital.

² Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>

b) Encaminhar **ofício** ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP em formato digital, assinado pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente da Universidade Federal Associada, acompanhado da solicitação de novos credenciamentos, para o endereço eletrônico redeprofiap.comitegestor@gmail.com.

2.1.1 Para docentes de fora da instituição associada, é necessário anexar documento comprobatório de cessão total ou parcial de carga horária pela instituição de origem do docente para atuar no Programa.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 São critérios exigidos para atuação como Docente Permanente da redePROFIAP:

- a) Ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento, e;
- b) Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais, e;
- c) Média mínima de 40 pontos anuais em artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, com base nas regras do Qualis vigente no dia da submissão do pedido, com temática aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP;
- d) Ter pelo menos um projeto de pesquisa ou de extensão alinhado à área de concentração e uma linha de pesquisa do programa, devidamente justificado no formulário do Anexo I.
- e) Ter concluído pelo menos uma orientação de aluno de iniciação científica e/ou projeto de extensão, ou de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, indicada no currículo Lattes.

3.2 São critérios exigidos para atuação como Docente Colaborador da redePROFIAP:

- a) Ter Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento, e;
- b) Média mínima de 30 pontos anuais em artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, com base nas regras do Qualis vigente no dia da submissão do pedido, com temática aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP;
- c) Ter produção alinhada à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP, devidamente justificado no formulário do Anexo I.

3.3 A quantidade de docentes colaboradores aprovados pela rede respeitará a proporção de 20% da quantidade total de docentes credenciados pela Rede PROFIAP na instituição.

3.4 As informações dos artigos publicados nos últimos 4 anos serão obtidas no Currículo Lattes dos candidatos, na data de avaliação do pedido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail redeprofiap.comitegestor@gmail.com.

4.2 Somente serão consideradas, para fins de análise, propostas que estejam instruídas conforme as orientações deste Edital.

4.3 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.4 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 29/08/2024
Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

ANEXO I

Tabela de Pontuação para classificação Qualis-periódico

Classificação	Pontuação
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10
C	0

EDITAL 016/2024

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NA REDE PROFIAP

ANEXO I – FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVO DOCENTE À REDE PROFIAP
DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição:
Sigla:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP
Nome completo:
E-mail:
Telefone profissional:
DOCENTE CANDIDATO AO CREDENCIAMENTO
Nome completo:
Título: () Doutor () Mestre
Área de titulação:
E-mail:
Link do Currículo Lattes (URL):
Docente efetivo da IFES Associada? () Sim () Não () Aposentado
Regime de Trabalho na IFES: () 20h () 40h () 40h DE
Carga Horária semanal a ser dedicada ao PROFIAP (mínimo 8h):

Linha de pesquisa que atuará no PROFIAP:

- () **Políticas Públicas:** Esta linha de pesquisa abrange a realização de pesquisas voltadas para a análise de políticas públicas, contemplando a formulação, a implementação e a avaliação de políticas setoriais na área de educação, saúde, segurança pública, habitação, geração de emprego e renda, entre outras.
- () **Administração Pública e Organizações:** Esta linha de pesquisa abrange as instituições públicas e a gestão de organizações e tem como objetivo a realização de pesquisas voltadas para a formulação, implementação e avaliação/acompanhamento de práticas de gestão e estratégias organizacionais autossustentadas, a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

Projeto de pesquisa e /ou extensão que pesquisará e orientará discentes no PROFIAP:

Título do projeto:

Descrição do Projeto:

Data de início:

Data de conclusão:

Financiador:

Disciplinas que poderá ministrar no PROFIAP:

Obrigatórias:

- () Estado, Governo e Administração Pública
- () Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração Pública
- () Oficina de Elaboração de Projeto, Trabalho de Conclusão de Curso, Produto Técnico e Artigo Científico
- () Políticas Públicas

Optativa:

- () Gestão Socioambiental Sustentável
- () Políticas Públicas
- () Direito Administrativo
- () Teoria das Organizações
- () Tópicos Especiais em Políticas Públicas I - especificar tema:
- () Tópicos Especiais em Políticas Públicas II - especificar tema:
- () Planejamento e Administração Estratégica
- () Administração Pública e Organizações
- () Gestão de Contratos, Parcerias e Convênios
- () Gestão de Projetos Públicos e Inovação em Serviços
- () Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações I - especificar tema:
- () Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações II - especificar tema:
- () Métodos Qualitativos Aplicados à Administração Pública
- () Métodos Quantitativos Aplicados à Administração Pública
- () Gestão Orçamentária e Governança Pública

Proposta de uma Nova Disciplina: (a ser ofertada nas disciplinas Tópicos Especiais I e II)

Tema da Disciplina:

Carga horária:

Ementa:

Quantidade de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

() apenas o PROFIAP () 2 Programas () 3 Programas

Listar os programas (além do PROFIAP):

1.

2.

Justificativa da aderência do docente à linha de pesquisa, ao projeto de pesquisa proposto e às disciplinas que pretende ministrar: